

02 de fevereiro de 2017  
105/2017-SAE/GAE 2

**Klabin S/A**

At. Sr. Eduardo de Toledo  
Diretor de Relações com Investidores

**Ref.: Solicitação de esclarecimentos sobre notícia veiculada na imprensa**

Prezados Senhores,

Em notícia veiculada pela Agência Estado - Broadcast, em 02/02/2017, consta, entre outras informações, que:

1. A Klabin projeta realizar R\$ 950 milhões em investimentos de capital (capex) ao longo do ano de 2017;
2. Cerca de R\$ 220 milhões serão investidos em 15 novos projetos, mas não tudo em 2017, já que a maior parte ocorrerá nos próximos anos;
3. Os 15 projetos já foram aprovados dentro da companhia e devem gerar um Ebitda adicional de R\$ 100 milhões, sendo que a maior parte virá em 2018.

Não identificamos essas informações nos documentos enviados por essa companhia, por meio do Sistema [Empresas.NET](#). Em caso de contraditório, favor informar o documento e as páginas em que constam as informações e a data e hora em que as mesmas foram enviadas.

Cabe ressaltar que a companhia deve divulgar informações periódicas, eventuais e demais informações de interesse do mercado, por meio do Sistema [Empresas.NET](#), garantindo sua ampla e imediata disseminação e o tratamento equitativo de seus investidores e demais participantes do mercado.

Isto posto, solicitamos esclarecimentos sobre os itens assinalados, até 03/02/2017, sem prejuízo ao disposto no parágrafo único do art. 6º da Instrução CVM nº 358/02, com a sua confirmação ou não, bem como outras informações consideradas importantes.

A resposta dessa empresa deve ser enviada por meio do módulo IPE, selecionando-se a Categoria: Fato Relevante ou a Categoria: Comunicado ao Mercado, o Tipo: Esclarecimentos sobre consultas CVM/Bovespa e, em seguida, o Assunto: Notícia divulgada na mídia, o que resultará na transmissão simultânea do arquivo para a BM&FBOVESPA e CVM. A opção de responder através de Fato Relevante não afasta eventual apuração, pela CVM, das responsabilidades pela sua divulgação intempestiva, nos termos da Instrução CVM nº 358/02.

Ressaltamos a obrigação, disposta no parágrafo único do art. 4º da Instrução CVM nº 358/02, de inquirir os administradores e acionistas controladores da companhia, com o objetivo de averiguar se estes teriam conhecimento de informações que deveriam ser divulgadas ao mercado.

No arquivo a ser enviado deve ser transcrito o teor da consulta acima formulada antes da resposta dessa empresa.

Esta solicitação se insere no âmbito do Convênio de Cooperação, firmado pela CVM e BM&FBOVESPA em 13/12/2011, e o seu não atendimento poderá sujeitar essa companhia à eventual aplicação de multa cominatória pela Superintendência de Relações com Empresas – SEP da CVM, respeitado o disposto na Instrução CVM nº 452/07.

Atenciosamente,

Nelson Barroso Ortega  
Superintendência de Acompanhamento de Empresas  
BM&FBOVESPA S.A. Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros

c.c.: CVM - Comissão de Valores Mobiliários

Sr. Fernando Soares Vieira - Superintendente de Relações com Empresas

Sr. Francisco José Bastos Santos - Superintendente de Relações com o Mercado e Intermediários



**Klabin**

São Paulo, 03 de fevereiro de 2017.

À

BM&FBOVESPA S.A. Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros

Superintendência de Acompanhamento de Empresas

Sr. Nelson Barroso Ortega

C/C: Comissão de Valores Mobiliários

Sr. Fernando Soares Vieira - Superintendente de Relações com Empresas

Sr. Francisco José Bastos Santos - Superintendente de Relações com o Mercado e Intermediários

Ref.: Ofício 105/2017-SAE/GAE 2

Prezados Senhores,

Vimos, pela presente, prestar esclarecimentos a respeito das informações veiculadas em notícia da Agência Estado - Broadcast, no último dia 02 de fevereiro, sobre os investimentos da Klabin S/A (“Klabin” ou “Companhia”) que serão realizados ao longo de 2017, conforme solicitado no Ofício 105/2017-SAE/GAE 2, abaixo transcrito.

Tais informações se referem aos planos de investimento da Companhia e os efeitos esperados, os quais, além de constarem dos documentos da Companhia, foram inclusive objeto de apresentações anteriores com o mercado.

Nesse sentido, é importante ressaltar que no orçamento de capital aprovado em 08 de dezembro de 2016 e divulgado no Formulário DFP da Companhia no último dia 1º de fevereiro, já constava a informação de que, para o ano de 2017 foram aprovados R\$ 1.019.000.000,00 (um bilhão e dezenove milhões de reais) em investimentos, sendo R\$ 214.000.000,00 (duzentos e quatorze milhões de reais) em novos projetos (<http://ri.klabin.com.br/ptb/3299/62236.pdf>).

Dessa forma, a informação referente aos cerca de R\$ 220 milhões em novos projetos e R\$ 950 milhões em investimentos em 2017 refletem as informações já devidamente prestadas ao mercado quando da divulgação do Formulário DFP da Klabin.

Cabe ressaltar que tais projetos não constituem Fato Relevante para a Companhia, por se tratarem de pequenos projetos (frente à capacidade e volume já operados pela Companhia), que não impactam de forma relevante os negócios da Klabin, tanto que sua aprovação não ensejou a divulgação de Fato Relevante pela Companhia. Na apresentação à APIMEC de dezembro de 2016, inclusive, se tratou desses novos projetos, chamados de “Projetos de Alto Retorno”, tendo sido citados, como exemplos, a caldeira de Angatuba, nova linha de sacos, novas impressoras, primarizações e oficina de manutenção da área florestal e sistema de terebentina. Essa apresentação também foi divulgada como Comunicado ao Mercado e no site de relações com investidores da Companhia ([http://klabin.infoinvest.com.br/ptb/3255/Klabin%20Apimec%202016%20-%20final\\_02.pdf](http://klabin.infoinvest.com.br/ptb/3255/Klabin%20Apimec%202016%20-%20final_02.pdf)).

Quanto à geração de um EBITDA adicional por tais projetos, também já havia sido divulgado na apresentação à APIMEC que com os novos projetos se espera um retorno de R\$ 108 milhões (após o *ramp up* natural desses processos).

Dessa forma, as informações constantes na notícia destacada no Ofício já haviam sido objeto de divulgação pela Companhia em ocasiões anteriores, sendo que, por conta do porte e capacidade de tais projetos, a Companhia entende que tais informações não constituem Fato Relevante e, por isso, assim não foram divulgados.

Sendo o que tínhamos para informar, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Eduardo de Toledo

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Klabin S/A